



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

PORTARIA Nº 04/2022

A Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, Art.9º do Regimento Interno, RESOLUÇÃO Nº 16/2015, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) pelos servidores abaixo relacionados para realizar trabalhos descritos, em conformidade com a ação nº 10 prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2022, aprovada a Resolução CUN/UFES/Nº 1, pelo Conselho Universitário, em 27 de janeiro de 2022.

1. RICHARD CARDOSO DE REZENDE, Contador, SIAPE ..794..
2. BRUNO HENRIQUE PICON DE CARVALHO, Economista, SIAPE ..163..
3. LAURA SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, SIAPE ..901..

Art. 2º. Executar os seguintes trabalhos Administrativos e propor implementação, sob a coordenação do primeiro e supervisão do segundo.

Trabalho	Início	Término
Criação do Manual de procedimento da Audin	06/02/2023	17/01/2023
Revisão do Regimento Interno	27/02/2023	01/03/2023
Revisão do PGMQ	02/03/2023	03/03/2023

Art. 3º A proposta de implementação do GT será homologada pela Chefe de Auditoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no site eletrônico da Audin.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2022.

CRÍSLEY DO CARMO DALTO
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA
SIAPE 2440473



Av. Fernando Ferrari, 514 | Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo
Goiabeiras, Vitória, ES | CEP 29075-910
Telefone: 4009-2248
email: auditoria@ufes.br